



VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - VOTUPREV, por seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO N.º 01/2016, nos termos do capítulo 10 do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As avaliações psicológicas serão realizadas no dia **06/11/2016**.
- 1.2. A correta identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Seguem data, período, horários e local de prestação das avaliações psicológicas, dos candidatos aprovados nas fases anteriores, abaixo identificados.

INSCR.	NOME	NASC.
253680-3	ANDERSON SANTANA	19/10/1987
253080-6	CRISTIANE MORISSUGUI	04/04/1982
253019-4	DANIELY FIGUEIREDO PUERTA	07/06/1990
253307-3	FABIANA LOPES DE ALMEIDA	10/12/1977
253873-4	IVANDO ANTONIO DA SILVA NETTO	29/10/1990
253872-6	MARCELO FACHINI SALLOUME	01/03/1988
253896-5	RAFAEL SISTI MAUAD	27/05/1993
253525-0	TATIANE CESARIO JERONIMO	19/12/1990
253897-3	TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA	09/12/1987

Data: 06 de novembro de 2016.

Período: Matutino

Horário de abertura dos portões: 9h (nove horas).

Horário de fechamento dos portões: 9h20 (nove horas e vinte minutos).

Horário de início das avaliações: 9h30 (nove horas e trinta minutos).

Local: CEM - Professor Faustino Pedroso - Rua Vila Rica, 2943, San Remo, Votuporanga - SP.

3. DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS

3.1. A avaliação psicológica tem a finalidade de avaliar o perfil do candidato, verificando se este apresenta características, cognitivas e comportamentais, necessárias para o desempenho das atribuições do cargo e consistirá em avaliação objetiva e padronizada destas características, mediante emprego de técnicas científicas, nos termos do artigo 1º da Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia e da Lei Municipal n.º 5.397, de 27 de fevereiro de 2014.

3.2. A avaliação psicológica será realizada por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia que utilizarão testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução n.º 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia.

3.3. Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos ao cargo de Controlador Interno, habilitados nas duas fases eliminatórias anteriores.

3.4. A avaliação psicológica compreenderá a aplicação coletiva de instrumentos, capazes de aferir, de forma objetiva e

padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia - CFP.

3.5. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, relacionados aos requisitos psicológicos ideais para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, conforme informações que seguem no Quadro abaixo.

FATORES QUE SERÃO ANALISADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA									
FACETA 001 NEUROTICISMO	NÍVEIS ESPERADOS	FACETA 002 EXTROVERSÃO	NÍVEIS ESPERADOS	FACETA 003 SOCIALIZAÇÃO	DESEMPENHO ESPERADO	FACETA 004 REALIZAÇÃO	DESEMPENHO ESPERADO	FACETA 005 ATENÇÃO E FOCO	DESEMPENHO ESPERADO
Vulnerabilidade	Médio, Baixo ou Muito Baixo.	Comunicação	Médio, Alto ou Muito Alto.	Amabilidade	Médio, Alto ou Muito Alto.	Competência	Médio, Alto ou Muito Alto.	Atenção Difusa	Médio, Alto ou Muito Alto.
Instabilidade		Dinamismo / Assertividade		Pró-Sociabilidade		Moderação		Atenção Focal	
Passividade		Interações Sociais		Confiança		Empenho		Capacidade de Retenção/Fixação	

3.5.1. Será considerado “indicado” o candidato que atenda os níveis esperados em no mínimo, 2 (dois) itens das Facetas 001 a 005.

3.6. A divulgação dos resultados será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos “Indicados” (aptos), nos termos da Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia e da Lei Municipal n.º 5.397, de 27 de fevereiro de 2014.

3.7. A “Não Indicação” (inaptidão) na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade. Indicar, tão somente, que o candidato não atendeu, por ocasião dos exames, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

3.8. Será facultado, a todos os candidatos considerados “não indicados” na fase de avaliação psicológica, o agendamento de uma sessão de conhecimento das razões da “Não Indicação”, nos termos da Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, em data e forma oportunamente divulgadas.

3.8.1. O candidato que desejar poderá contratar um psicólogo assistente, necessariamente inscrito no CRP, para comparecer juntamente com o candidato à sessão de conhecimento das razões da “Não Indicação”.

3.8.2. Na referida sessão o candidato e o psicólogo assistente contratado receberão laudo síntese contendo o resultado da avaliação. Serão disponibilizadas também explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão discutidas com psicólogo assistente.

3.8.3. Os candidatos que optarem por não contratar psicólogo assistente, poderão comparecer desacompanhados à sessão de conhecimento das razões, momento em que lhe será entregue laudo síntese, entretanto, não serão discutidos aspectos técnicos referentes a avaliação psicológica.

3.9. O candidato, após a sessão de conhecimento das razões, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo, nos termos do capítulo 14 do presente edital.

3.10. Os candidatos ausentes e aqueles considerados “Não Indicados” na avaliação psicológica estarão eliminados do concurso e não terão classificação alguma.

3.11. A descrição dos itens avaliados encontram-se no Anexo IV do Edital Normativo.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Ao candidato só será permitida a realização da avaliação na data, local e horário constantes neste Edital de Convocação.

4.1.1. Somente será admitido para realizar a avaliação o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

4.1.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de



Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

4.1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).

4.1.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.1.5. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no subitem 4.1.2, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

4.1.6. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no subitem 4.1.5, ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.

4.1.7. Não será admitido no local de avaliação o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização da avaliação.

4.1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.1.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.1.10. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.

4.1.11. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando nenhum dos materiais.

4.1.12. Durante as avaliações não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

4.2. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

4.2.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização da avaliação;

4.2.2. não comparecer a avaliação, seja qual for o motivo alegado;

4.2.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização das provas;

4.2.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;

4.2.5. se ausentar do local de avaliação antes de decorrido o prazo mínimo de 1h (uma hora);

4.2.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

4.2.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (smartphones, celulares, etc);

4.2.8. lançar mão de meios ilícitos para execução da avaliação;

4.2.9. não devolver integralmente o material solicitado;

4.2.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília)

Votuporanga, 01 de novembro de 2016.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
DIRETOR-PRESIDENTE DA VOTUPREV

Resultados**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016****EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO NAS PROVAS PRÁTICAS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - VOTUPREV, por seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DEFINITIVO NAS PROVAS PRÁTICAS do Concurso n.º 01/2016, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar na Provas Práticas encontra-se no item 2 do presente edital.
1.2. Os resultados definitivos das provas práticas encontram-se, por ordem de classificação, no item 3 do presente edital.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

- 2.1. Segue o resultado da análise dos recursos contra o gabarito preliminar.

ID	INSCR.	NOME	RESULTADO
5839	2530970	LUCIANO CESAR GUSMÃO	INDEFERIDO
5838	2535680	DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
5837	2536803	ANDERSON SANTANA	INDEFERIDO
5836	2534931	RANIELLE MENDONÇA MUNHOZ	INDEFERIDO
5835	2539922	ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
5834	2536274	VALTER RODRIGUES BRANDÃO	INDEFERIDO

- 2.1.1. Encontra-se disponíveis no link "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br, as respostas aos recursos.

3. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

- 3.1. Seguem os resultados definitivos dos candidatos habilitados ao cargo **100 - Agente Operacional Previdenciário-Serviços Gerais**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do cargo, pontos nas disciplinas, nota definitiva na prova objetiva e classificação.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	LP	RLM	CG	NOTA OBJ.	CLASSIF.
253933-6	ALESSANDRA LETÍCIA SANTINELLI BRAGA	11/04/92	100	40,0	30,0	27,0	97,0	1
253461-8	JAIZA DOS REIS NUNES	20/02/98	100	40,0	27,0	27,0	94,0	2
254014-4	RAFAEL FLORENCIO CAETANO	18/05/84	100	36,0	30,0	24,0	90,0	3
253706-6	JOSIVELTO CORREIA BARBOSA	06/06/96	100	36,0	30,0	24,0	90,0	4
254000-3	JULIANA CRISTINA MOURA	15/05/84	100	36,0	27,0	27,0	90,0	5
253288-5	GEOVANA KARINA ROMERA TOZZI SANTOS	25/02/77	100	36,0	27,0	21,0	84,0	6
253084-8	OSMARINA DA SILVA RODRIGUES	13/12/64	100	32,0	30,0	21,0	83,0	7
253979-9	ALZIRA GOMES DA SILVEIRA ANDRADE	12/05/67	100	32,0	27,0	24,0	83,0	8
253694-4	DENISE DE SOUZA PINATI	30/04/76	100	32,0	24,0	27,0	83,0	9
253716-5	JAQUELINE NUNES ALVES	12/01/96	100	32,0	27,0	21,0	80,0	10
253074-9	TATIANE CRISTINA MENDES DE LACERDA	23/02/87	100	32,0	24,0	24,0	80,0	11
253999-7	MARIANA RIGUERA DA SILVA	09/03/87	100	28,0	27,0	24,0	79,0	12
253018-6	PATRICIA DA SILVA ALVES NETO	10/02/92	100	32,0	21,0	24,0	77,0	13
253026-9	EDJANE DOS SANTOS SILVA	08/12/86	100	28,0	27,0	21,0	76,0	14
253769-4	CHRISTIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	14/07/92	100	24,0	30,0	21,0	75,0	15
253431-1	EVERSON MARQUES GAZOLA	23/03/87	100	24,0	27,0	24,0	75,0	16

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	LP	RLM	CG	NOTA OBJ.	CLASSIF.
253991-4	SIRLENE ROZENDO RODRIGUES	23/08/1983	100	32,0	18,0	24,0	74,0	17
253986-4	SILVIO ROLDÃO	16/03/1971	100	28,0	27,0	18,0	73,0	18
253197-8	GILMAR VENANCIO DA CUNHA JUNIOR	28/11/1996	100	28,0	27,0	18,0	73,0	19
253993-0	JOAO LUIS SIQUEIRA DIAS	14/03/1993	100	28,0	24,0	21,0	73,0	20
253598-7	CREUZA DO CARMO NEVES BRAÇOLATTI	18/01/1968	100	28,0	21,0	24,0	73,0	21
253990-6	JOÃO CARLOS PENIDO COSTA	27/02/1960	100	16,0	27,0	30,0	73,0	22
253628-2	DANIELA ROMA	03/12/1977	100	24,0	21,0	27,0	72,0	23
253360-2	CAMILA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	28/08/1995	100	32,0	18,0	21,0	71,0	24
253644-9	RENATO GARCIA DA SILVA	18/03/1985	100	20,0	30,0	21,0	71,0	25
254055-7	VANESSA DE JESUS VIEIRA	03/02/1981	100	28,0	18,0	24,0	70,0	26
253131-7	LUCIO ANDRE DE SOUZA	04/11/1980	100	36,0	12,0	21,0	69,0	27
253941-9	VIVIANE GRASIELE MACHADO	26/01/1981	100	28,0	27,0	12,0	67,0	28
253278-6	NILZA VIEIRA	15/01/1972	100	28,0	12,0	27,0	67,0	29
253125-9	PAULO CESAR SOARES JUNIOR	21/05/1994	100	24,0	24,0	18,0	66,0	30
253793-4	LUZIA CRISTINA DOS SANTOS VIANA DUTRA	06/11/1971	100	32,0	9,0	24,0	65,0	31
254001-1	MARCOLINO CORREA	04/01/1969	100	20,0	24,0	21,0	65,0	32
253856-9	JOSIVÂNIA SANTOS SANTANA	14/02/1986	100	20,0	15,0	30,0	65,0	33
253286-9	LEANDRO ROMERO DOS SANTOS	07/02/1997	100	16,0	27,0	21,0	64,0	34
253514-4	JANETE PESSOPANE DE SOUZA	24/01/1965	100	24,0	21,0	18,0	63,0	35
253373-5	AMANDA TEIXEIRA QUEIROZ	25/02/1998	100	32,0	12,0	18,0	62,0	36

3.2. Seguem os resultados definitivos dos candidatos habilitados na prova prática ao cargo **101 - Técnico Previdenciário-Administração Geral**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do cargo, pontos nas disciplinas, nota definitiva na prova objetiva, nota na prova prática, nota total e classificação.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	LP	RLM	CG	CE	NOTA OBJ.	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
253020-2	NADIELI BELTRAMINI GOUVEIA	31/05/1993	101	20,0	8,0	6,0	54,0	88,00	78,08	166,08	1
253842-9	MARIELE BARBONI CAMPANHA	05/05/1987	101	18,0	10,0	8,0	45,0	81,00	83,16	164,16	2
253962-5	LETICIA LOPES ISARA	25/08/1977	101	18,0	8,0	10,0	48,0	84,00	78,24	162,24	3
253801-5	ALINE OLUTOYNI PEREIRA CAMPI RODRIGUES	19/03/1981	101	18,0	8,0	10,0	51,0	87,00	75,04	162,04	4
253183-8	ADO CARDOSO DA SILVA	12/09/1986	101	18,0	8,0	10,0	45,0	81,00	80,85	161,85	5
253879-1	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	27/12/1990	101	16,0	8,0	8,0	54,0	86,00	73,83	159,83	6
253065-7	ANDERSON ANDRÉ DE LIMA	22/07/1984	101	20,0	10,0	10,0	48,0	88,00	69,73	157,73	7
253698-5	AFONSO LUIS DOS SANTOS SALES	03/03/1994	101	20,0	10,0	8,0	51,0	89,00	63,97	152,97	8

3.3. Seguem os resultados definitivos dos candidatos habilitados na prova prática ao cargo **102 - Analista Previdenciário-Benefícios**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do cargo, pontos nas disciplinas, nota definitiva na prova objetiva, nota na prova prática, nota total e classificação.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	LP	RLM	CG	CE	NOTA OBJ.	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
253166-3	TAMYRS SANTIAGO ALMEIDA	03/10/1987	102	16,0	14,0	8,0	42,0	80,00	85,44	165,44	1
254027-6	RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO	19/02/1988	102	18,0	18,0	10,0	36,0	82,00	81,30	163,30	2
253627-4	VALTER RODRIGUES BRANDÃO	13/05/1992	102	16,0	14,0	10,0	46,0	86,00	77,28	163,28	3
253037-6	GABRIELA FERNANDA PERES	18/03/1991	102	18,0	14,0	6,0	42,0	80,00	82,15	162,15	4
253794-2	JOYCE DE SOUZA GUEDES	31/05/1988	102	20,0	8,0	8,0	44,0	80,00	71,84	151,84	5
253652-2	ALISON DOS SANTOS FRANÇA	15/04/1993	102	18,0	18,0	4,0	46,0	86,00	61,68	147,68	6
253992-2	ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	10/07/1990	102	14,0	18,0	8,0	38,0	78,00	67,12	145,12	7
253965-8	GABRIELA LEONEL MARTINES	28/01/1984	102	18,0	12,0	10,0	42,0	82,00	62,12	144,12	8

3.4. Seguem os resultados definitivos dos candidatos habilitados na prova prática ao cargo **103 - Analista Previdenciário-Contabilidade**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do cargo, pontos nas disciplinas, nota definitiva na prova objetiva, nota na prova prática, nota total e classificação.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	LP	RLM	CG	CE	NOTA OBJ.	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
253632-4	NADIA LIGIA COSTA DOS SANTOS	14/10/1977	103	16,0	20,0	8,0	24,0	68,00	94,49	162,49	1
253493-1	RANIELLE MENDONÇA MUNHOZ	23/09/1993	103	20,0	20,0	4,0	26,0	72,00	79,86	151,86	2
253568-0	DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO	02/07/1994	103	20,0	16,0	10,0	26,0	72,00	73,59	145,59	3
253412-1	ANDRESSA GIGLIOLI NOGUEIRA COSTA	07/03/1984	103	18,0	14,0	8,0	24,0	64,00	79,64	143,64	4
254015-1	WELLINGTON COSTA DA SILVA	21/11/1986	103	14,0	14,0	6,0	34,0	68,00	63,22	131,22	5
253961-7	LARISSA DA SILVA SANTOS	13/12/1993	103	14,0	16,0	8,0	28,0	66,00	60,10	126,10	6

3.5. Seguem os resultados definitivos dos candidatos habilitados na prova prática ao cargo **104 – Controlador Interno- Controladoria**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do cargo, pontos nas disciplinas, nota definitiva na prova objetiva, nota na prova prática, nota total e classificação.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	LP	RLM	CG	CE	NOTA OBJ.	NOTA PRÁTICA	NOTATOTAL	CLASSIF.
253897-3	TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA	09/12/1987	104	20,0	20,0	8,0	36,0	84,00	90,74	174,74	1
253872-6	MARCELO FACHINI SALLOUME	01/03/1988	104	20,0	20,0	10,0	32,0	82,00	87,50	169,50	2
253019-4	DANIELY FIGUEREDO PUERTA	07/06/1990	104	20,0	16,0	8,0	34,0	78,00	79,99	157,99	3
253307-3	FABIANA LOPES DE ALMEIDA	10/12/1977	104	18,0	20,0	8,0	34,0	80,00	74,36	154,36	4
253525-0	TATIANE CESARIO JERONIMO	19/12/1990	104	18,0	16,0	8,0	32,0	74,00	72,53	146,53	5
253896-5	RAFAEL SISTI MAUAD	27/05/1993	104	20,0	18,0	10,0	24,0	72,00	69,25	141,25	6
253680-3	ANDERSON SANTANA	19/10/1987	104	20,0	18,0	6,0	28,0	72,00	66,08	138,08	7
253080-6	CRISTIANE MORISSUGUI	04/04/1982	104	20,0	18,0	6,0	28,0	72,00	63,62	135,62	8
253873-4	IVANDO ANTONIO DA SILVA NETTO	29/10/1990	104	20,0	16,0	10,0	26,0	72,00	60,00	132,00	9

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos ao cargo de Controlador Interno, habilitados nas duas fases eliminatórias anteriores, por meio de edital a ser divulgado oportunamente.

4.2. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

Votuporanga, 01 de novembro de 2016.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
DIRETOR-PRESIDENTE DA VOTUPREV